



CHECKLIST LMP (atividade de loteamento)		FLS.
1. Requerimento Ambiental Padrão ( <i>requerendo LMP</i> );		
2. 02 cópias do Guia de Enquadramento e Documentação – GEND, devidamente preenchida; <i>Orientações: a SMMALPT preenche o GEND, entrega uma via para o requerente encaminhar para o setor de tributação para ser gerado a taxa.</i>		
3. Apresentar projetos pertinentes quanto a atividade;		
4. Sistema de Informação e Diagnóstico – SID devidamente preenchido, <b>ASSINADO e com relatório fotográfico colorido do local.</b> <i>Orientações: Preencher devidamente as tabelas e informações a respeito dos resíduos sólidos, informações que não for inerente à atividade marcar "não se aplica", não deixe em branco as informações. Caso a atividade estiver em fase de planejamento deverá preencher estimando os resíduos, para depois atualizar quando estiver em operação, além de apresentar recibos de destinação dos resíduos ou cópia dos contratos das empresas licenciadas;</i>		
5. <b>Declaração Municipal</b> informando o zoneamento da área onde está localizado o empreendimento (urbana, expansão urbana ou rural).		
6. <b>Certidão de Inteiro Teor</b> do imóvel.		
7. <b>Laudo</b> do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal ( <b>IDAF</b> ), incluindo mapa georreferenciado, devidamente assinado pelo técnico responsável, com demarcação das Áreas de Preservação Permanente, da Reserva Legal, das áreas passíveis de supressão vegetal e de parcelamento do solo.		
8. <b>Memorial descritivo</b> do empreendimento: Descrição da concepção da infraestrutura básica a ser adotada para o empreendimento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos, energia elétrica e pavimentação do sistema viário).		
9. <b>Carta de viabilidade</b> de abastecimento de <b>água</b> e de coleta, tratamento e destinação final do <b>esgoto</b> sanitário emitida pela concessionária local de saneamento. <b>*O sistema de esgotamento sanitário será interligado a uma rede existente?</b> Se Sim: A anuência deverá informar o ponto de interligação e a Estação de Tratamento de Esgoto que receberá os efluentes, com o respectivo número da licença ambiental ou do processo de licenciamento.  Se não: Apresentar item 1.8.		
10. <b>Carta da concessionária de energia elétrica</b> quanto à viabilidade de fornecimento de energia elétrica para o empreendimento.		
11. <b>Projeto urbanístico georreferenciado</b> do empreendimento, sobreposto a levantamento planialtimétrico, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Impresso e digital (CD ou DVD), com arquivo desbloqueado em shapefile ou .dwg. <b>*O projeto deve conter o sistema viário, subdivisão de quadras e lotes, áreas livres de uso público/comum, áreas de equipamentos comunitários, cursos d'água e suas Áreas de Preservação Permanente, áreas não edificáveis, servidão, faixas de domínio de rodovias, e quadro de áreas contendo valores absolutos e porcentagens dos itens citados, em relação à área total da gleba.</b>		



12. Está prevista implantação de ETE própria para o empreendimento? Se sim, apresentar item 13.0		
13. Cópia de requerimento de outorga ou Certidão de Dispensa para lançamento e diluição de efluentes em corpo d'água.		
14. Está prevista captação de água (superficial e/ou subterrânea) para abastecimento de água para o empreendimento? Se sim, apresentar item 15.		
15. Cópia de requerimento de outorga ou Certidão de Dispensa para lançamento e diluição de efluentes em corpo d'água.		
16. Está prevista captação de água (superficial e/ou subterrânea) para abastecimento de água para o empreendimento? Se sim, apresentar item 17.		
17. Cópia de requerimento de outorga ou Certidão de Dispensa de direito de uso de recursos hídricos para captação de água.		
18. Mapa de Declividades da área pleiteada sobreposto ao projeto urbanístico do loteamento. Deverão ser consideradas, no mínimo, as seguintes faixas de declividades: 0 a 30%; 30 a 45%; 45 a 100%; e maior que 100%. Acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e devidamente assinado pelo profissional responsável. Impresso e digital (CD ou DVD), com arquivo desbloqueado em <i>shapefile</i> ou <i>.dwg</i> .		
19. O estudo ambiental indicou a proximidade do empreendimento com patrimônio histórico-cultural tombado? Se Sim, apresentar item 20.		
20. Manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) favorável à implantação do empreendimento.		
21. O empreendimento está localizado próximo a rodovias, ferrovias, dutovias e/ou linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão ou é cortado por alguma? Se sim, apresentar item 22.		
22. Manifestação do(a) órgão/empresa gestor(a) das rodovia, ferrovia, dutovia e/ou linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão sobre a implantação do loteamento e informando a largura da faixa de domínio/servidão para o trecho no qual o empreendimento pretende se instalar.		
23. Estudo Ambiental* (PCA – Plano de Controle Ambiental, RCA – Relatório de Controle Ambiental ou EIA – Estudo de Impacto Ambiental) conforme preconizado no Decreto 4039-R de 07/12/16 (SILCAP), acompanhado de ART– Anotação de Responsabilidade Técnica.		

\*TR-Termo de referência para elaboração de PCA disponível no site da prefeitura de Iuna.



Obs.: Não é necessário realizar a abertura de processo de solicitação de Anuência Municipal, para os casos de Licenciamento Ambiental de Atividade definidas como impacto local solicitadas junto a SMMALPT, pois a análise de uso e ocupação do solo é realizada no processo de Licenciamento Ambiental.

<b>CONSTATAÇÕES:</b>	<b>DATA</b>

**LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN**

Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental